



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 241/2013

DATA: 09 DE MAIO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sra. **MATILDE STREG**, brasileira, portadora do RG n.º. 749710 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 340.142.921-34, servidora no cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Nomeada através da portaria GP N.º 135/1994 de 05 de Junho de 1994, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/07/2010 á 04/07/2011.

ART. 2º - O período designado para o gozo será do dia 01/05/2013 á 31/05/2013, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Os efeitos desta portaria, retroagirá á data de 01/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 09 DE MAIO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000